



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b> <b>Resolução n.º 1/2024:</b> Nomeando Manuel António Livramento da Lomba, Procurador da República de 1ª Classe, para, em Comissão de Serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária.....46 <b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <b>Gabinete do Primeiro-Ministro:</b> <b>Despacho n.º 2/2024:</b> Nomeando Adilson Freire para exercer em Comissão de Serviço as funções de Presidente do Conselho de Administração da FICASE.....46 <b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b> <b>Biblioteca Nacional de Cabo Verde:</b> <b>Extrato do despacho n.º 70/2024:</b> Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 3 (Três) meses a Adolfo Soares Leitão da Graça, Apoio Operacional Nível II, do Quadro definitivo do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.....46
	<b>PARTE G</b> <b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Deliberação n.º 315/2023:</b> Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço em substituição, Samuel Fernandes Leal, para exercer o cargo de Diretor na Direção de Agricultura e Pecuária em substituição.....47 <b>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Extrato da Deliberação n.º 414/VIII/2023:</b> Nomeando João Pedro Rodrigues Barbosa, no cargo de Delegado Municipal na Casa do Município de Patim.....47 <b>Extrato da Deliberação n.º 434/VIII/2023:</b> Concedendo a Licença sem Vencimento a Andreлина Jesus Vieira Fernandes.....47 <b>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Deliberação n.º 1/2024:</b> Nomeando em Comissão de Serviço, Amílcar Augusto Barbosa da Cruz Ganeto, para exercer o cargo de Comandante da Corporação dos Bombeiros Municipais de São Vicente.....47

<b>Deliberação n.º 2/2024:</b>	Nomeando em Comissão de Serviço, Juary Jorge Pires dos Reis, para exercer o cargo de Comandante Adjunto da Corporação dos Bombeiros Municipais de São Vicente.....47
<b>Deliberação n.º 3/2024:</b>	Concedendo a Licença sem retribuição por um período de 3 (três) meses a Carmelita Neves Lopes, contratada da Câmara Municipal de São Vicente.....47
<b>Deliberação n.º 4/2024:</b>	Promovendo a funcionária Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, Técnica sénior Nível II para Técnica sénior Nível III, do Quadro do Município de São Vicente.....47
<b>Deliberação n.º 5/2024:</b>	Concedendo a Licença sem retribuição por um período de 3 (três) meses a Margarida Monteiro da Cruz, contratada da Câmara Municipal de São Vicente.....47
<b>Deliberação n.º 6/2024:</b>	Prorrogando a Licença sem retribuição por um período de 1 (um) ano a Júlio César Monteiro Brito, contratado da Câmara Municipal de São Vicente.....48
<b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</b>	
<b>Assembleia Municipal:</b>	
<b>Deliberação n.º 3/AMSCF/2023:</b>	Aprovando o Plano de Atividade e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico 2024.....48

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

—————  
**Resolução n.º 1/2024**  
**de 15 de janeiro**

Ao abrigo do artigo 30º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado Manuel António Livramento da Lomba, Procurador da República de 1ª Classe, para, em comissão de serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 09 de janeiro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

—————  
**Despacho n.º 02/2024**  
**de 05 de janeiro**

Nomeação em comissão de serviço do Presidente do Conselho de Administração da FICASE

O Conselho de Administração é o Órgão Executivo colegial da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), presidido pelo Presidente, que é nomeado em comissão ordinária de serviço, ou mediante contrato de gestão, por Despacho do Primeiro Ministro sob

proposta do Ministro que tutela a pasta da Educação.

Assim, em decorrência da cessação de comissão de serviço do Presidente do Conselho de Administração, a seu pedido, e atendendo a proposta de S. Exa, o Ministro da Educação, na qualidade de membro do Governo que exerce poderes de superintendência sobre a FICASE, se procede a Nomeação em Comissão de Serviço do Presidente do Conselho de Administração da FICASE, Senhor Adilson Freire, nos seguintes termos:

Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 13º e 16º dos Estatutos da FICASE, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2010, de 14 de junho, o Senhor Adilson Freire para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da FICASE.

Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 05 de janeiro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—————  
**oço**  
 —————

### MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

#### Biblioteca Nacional de Cabo Verde

—————  
**Extrato do despacho n.º 70/2024**

De 20 de dezembro de 2023

Prorrogada a licença sem vencimento por mais 3 (meses) a Adolfo Soares Leitão da Graça, Apoio Operacional Nível II, Quadro definitivo do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2024.

Praia, a 01 de janeiro de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Matilde Mendonça dos Santos*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

**Extrato de Deliberação n.º 315/2023** — Da Câmara Municipal de São Miguel

De 14 de dezembro

A Câmara Municipal de São Miguel reunida na sua 4.ª reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, deliberou, por conveniência de serviço e por unanimidade, nomear Fernandes Leal para, em Comissão de Serviço em regime de substituição exercer, o cargo de Diretor na Direção de Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de São Miguel, nos termos da alínea d) n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 33º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, visando o reforço dos serviços da agricultura e pecuária no município.

A presente Deliberação entra em vigor com a publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 18 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 414/VIII/2023**. — Da Câmara Municipal de São Filipe

De 07 de novembro de 2023.

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua septuagésima primeira reunião ordinária, do dia 07 de novembro de 2023, deliberou por unanimidade, nos termos do Artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, aprovar e autorizar a proposta de nomeação do Dr. João Pedro Rodrigues Barbosa, maior de 24 anos de idade, licenciado em Ciências Empresariais e Organizacionais, Estado Civil solteiro, Natural da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Jardim/Batente, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Delegado Municipal na Casa do Município de Patim, com efeito a partir do visto prévio do Tribunal de Contas e sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovados no orçamento municipal, conforme a dotação inscrita na rubrica n.º 02.01.01.03.02.

Nos termos do Artigo 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, Delegado Municipal é nomeado e exonerado livremente pela Câmara sob proposta do seu Presidente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 dezembro de 2023).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 07 de novembro de 2023. — O Presidente, Eng. *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

**Extrato da Deliberação n.º 434/VIII/2023**. — Da Câmara Municipal de São Filipe

De 19 de dezembro de 2023

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua Septuagésima quarta Reunião Ordinária, do dia 19 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Conceder Licença sem Vencimento a Andreilina Jesus Vieira Fernandes, por um período de um ano, com início a 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024 a, nos termos do n.º 1 do artigo 192 do Código Laboral que estipula que “o empregador pode conceder ao trabalhador, a pedido justificado deste, Licença sem retribuição, para efeitos de estudo, formação profissional ou outra razão plausível, durante o período que resultar de acordo entre as partes”.

Câmara Municipal de São Filipe aos 19 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

**Deliberação n.º 1/2024**. — Da Câmara Municipal

De 13 de julho de 2023

Nos termos do disposto no artigo 37º/1 do Decreto-lei n.º 61/2020 de 28 de agosto, é nomeado em comissão de serviço o Bombeiro de 2ª Classe 1/B, Amílcar Augusto Barbosa da Cruz Ganeto, licenciado em Gestão de Segurança, para exercer o cargo de Comandante da Corporação dos Bombeiros Municipais de São Vicente, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 04 de dezembro de 2023)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação n.º 2/2024**. — Da Câmara Municipal

De 13 de julho de 2023

Nos termos do disposto no artigo 37º/2 do Decreto-lei n.º 61/2020 de 28 de agosto, é nomeado em comissão de serviço o Bombeiro de 3ª Classe 1/A, Juary Jorge Pires dos Reis, licenciado em Serviço Social, para exercer o cargo de Comandante Adjunto da Corporação dos Bombeiros Municipais de São Vicente, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 04 de dezembro de 2023)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação n.º 3/2024**. — Da Câmara Municipal

De 14 de setembro de 2023

Carmelita Neves Lopes, contratada da Câmara Municipal de São Vicente, no cargo de Apoio Operacional Nível II, concedida licença sem retribuição por um período de três meses, nos termos do n.º 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação n.º 4/2024**. — Da Câmara Municipal

De 28 de setembro de 2023

Nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com os artigos 33º, 34º e 37º/6 do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, é promovida a funcionária do quadro do Município de São Vicente, Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, técnica sénior nível II para técnica sénior nível III, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação n.º 5/2024**. — Da Câmara Municipal

De 26 de outubro de 2023

Margarida Monteiro da Cruz, contratada da Câmara Municipal de São Vicente, no cargo de Apoio Operacional Nível I, concedida licença sem retribuição por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação n.º 6/2024.** — Da Câmara Municipal

De 23 de novembro de 2023

Júlio César Monteiro Brito, contratado da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de Bombeiro de 3ª Classe, em situação de licença sem retribuição desde 25 de novembro de 2022, prorrogado a referida licença por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º do Código Laboral Cabo-verdiano.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de dezembro de 2023. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

### Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 3/AMSCF/2023**

O plenário da Assembleia Municipal reunido na Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2023, da IV Legislatura, sob proposta de Deliberação da Câmara Municipal n.º 37/IV/2023 de 12 de dezembro, delibera o seguinte:

#### Artigo 1.º (Aprovação)

É aprovada a proposta do Plano de Actividade e Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico de 2024, ao abrigo das disposições dos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 41.º, 44.º, 45.º, 53.º, 60.º, 61.º e 64.º, todos da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro do mesmo ano, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, e no uso da faculdade conferida pela alínea b), n.º e n.º 3 do artigo 81.º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/1995, de 3 de julho com 6 (seis) votos a favor dos eleitos da bancada de Movimento para Democracia (MPD) 3 (três) votos contra dos eleitos da bancada do Partido Africano para Independência de Cabo-Verde (PAICV) e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos da Bancada do Partido Africano para Independência de Cabo-Verde (PAICV).

#### Artigo 2.º (Anexos)

A proposta do Orçamento ora aprovada vai publicada em anexo à presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37.º e 38.º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

#### Artigo 3.º (Receitas)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas, cuja previsão é de 236.398.263\$00, assim distribuídas:

- a) Receitas correntes 110.088.004\$00;
- b) Receitas de capital 126.310.259\$00.

2. O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais e que revertem a favor do Município são as previstas no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas de Taxas e Emolumentos Municipais, todas as receitas previstas na Lei de Finanças Locais, Lei n.º 76/VI/98, de 7 de dezembro, nos regulamentos do IUP, Lei n.º 37-A/88, de 9 de março, Portaria n.º 1/93, de 1 de fevereiro, Lei n.º 46/VI/2004, as provenientes das doações e ofertas e as demais previstas na lei.

#### Artigo 4.º (Despesas)

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até ao limite de 240.124.434\$00 assim distribuídos:

- a) Despesas correntes 74.996.934\$00;
- b) Despesas de Capital 165.127.500\$00.

#### Artigo 5.º (Despesas com Pessoal)

São fixadas em 42.353.457\$00, que correspondem a 38% das receitas correntes previstas no Orçamento, sendo, portanto, inferiores ao legalmente autorizado, conforme estatui o artigo 32.º da Lei de Finanças Locais.

**Artigo 6.º**

#### (Crédito de Curto Prazo)

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas da autorização do executivo, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, excluídas as Contas de Ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o Orçamento, exceptuando as situações previstas no artigo 63.º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

**Artigo 7.º**

#### (Crédito de Médio e Longo Prazo)

O recurso ao crédito de médio e longo prazo da presente Deliberação depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, e do Decreto n.º 85/163, de 16/3/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 93/13 de março.

**Artigo 8.º**

#### (Realização de Despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no Orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização de duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

**Artigo 9.º**

#### (Alteração Orçamental)

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 64.º da Lei de Finanças Locais.

**Artigo 10.º**

#### (Acompanhamento)

A Câmara Municipal remeterá com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, de acordo com o artigo 53.º da Lei de Finanças Locais.

**Artigo 11.º**

#### (Plano Nacional de Contabilidade)

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício financeiro de 2024, para a adequação da Contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/2006, de 30 de janeiro, e o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

**Artigo 12.º**

#### (Contractos sujeitos à fiscalização preventiva)

O montante a partir do qual os contratos de empreitada de obras públicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelo Município, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2008, da Lei n.º 17/VII/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Aquisições Públicas e respetivo regulamento, aprovado pelo Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro.

**Artigo 13.º**

#### (Entrada em Vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, na cidade de Cova Figueira, aos 28 de dezembro de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Gomes Alves*.

**Orçamento de 2024**  
**Município de Santa Catarina Fogo**

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica											
Económica	Descrição	Administração directa			Dotação		Investimento		Total Geral	%	
		Fundos e Serviços Autónomos	Total	Total	Total	Total					
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>	110 088 004,00	110 088 004,00	0,00	110 088 004,00	126 310 259,00	236 398 263,00	100,00			
01.01	Impostos	6 977 764,00	6 977 764,00	0,00	6 977 764,00	0,00	6 977 764,00	2,95			
01.01.03	Imposto sobre o Património	6 338 412,00	6 338 412,00	0,00	6 338 412,00	0,00	6 338 412,00	2,68			
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	6 338 412,00	6 338 412,00	0,00	6 338 412,00	0,00	6 338 412,00	2,68			
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	5 803 385,00	5 803 385,00	0,00	5 803 385,00	0,00	5 803 385,00	2,45491863			
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	535 027,00	535 027,00	0,00	535 027,00	0,00	535 027,00	0,23			
01.01.03.02	Outros impostos/receitas correntes sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	639 352,00	639 352,00	0,00	639 352,00	0,00	639 352,00	0,27			
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.04.01.01	Imposto sobre Valor Acrescentado-IVA-cob Deleg Munc e SAAS Sfactura-serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.04.04.09	Outros diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.04.05	Outros impostos	526 987,00	526 987,00	0,00	526 987,00	0,00	526 987,00	0,22			
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	526 987,00	526 987,00	0,00	526 987,00	0,00	526 987,00	0,22			
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.01.06	Outros impostos	112 365,00	112 365,00	0,00	112 365,00	0,00	112 365,00	0,05			
01.01.06.01	Imposto de selo	112 365,00	112 365,00	0,00	112 365,00	0,00	112 365,00	0,05			
01.01.06.01.01	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.03	Transferências	86 405 624,00	86 405 624,00	0,00	86 405 624,00	119 616 585,00	206 022 209,00	87,15			
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	30 876 381,00	30 876 381,00	13,06			
01.03.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	30 876 381,00	30 876 381,00	13,06			
01.03.03	Das administrações públicas	86 405 624,00	86 405 624,00	0,00	86 405 624,00	88 740 204,00	175 145 828,00	74,09			
01.03.03.01	Correntes	8 726 000,00	8 726 000,00	0,00	8 726 000,00	0,00	8 726 000,00	3,69			
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	77 679 624,00	77 679 624,00	0,00	77 679 624,00	0,00	77 679 624,00	32,86			
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	88 740 204,00	88 740 204,00	37,54			
01.04	Outras receitas	16 704 616,00	16 704 616,00	0,00	16 704 616,00	2 161 549,00	18 866 165,00	7,98			

01.04.01	<b>Rendimentos de propriedade</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.02	Dividendos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	<b>Rendas</b>		6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	6 076 982,00	2,57
01.04.01.05.03	De outras concessões		12 365,00	12 365,00	12 365,00	12 365,00	12 365,00	12 365,00	12 365,00	12 365,00	0,01
01.04.01.05.04	De terrenos		50 525,00	50 525,00	50 525,00	50 525,00	50 525,00	50 525,00	50 525,00	50 525,00	0,02
01.04.01.05.05	De habitações		1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	1 695 100,00	0,72
01.04.01.05.06	De edifícios		58 756,00	58 756,00	58 756,00	58 756,00	58 756,00	58 756,00	58 756,00	58 756,00	0,02
01.04.01.05.07	Outras rendas		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade		4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	4 250 236,00	1,80
01.04.02	<b>Venda de bens e serviços</b>		2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	2 960 949,00	1,25
01.04.02.01	Venda de bens correntes		56 897,00	56 897,00	56 897,00	56 897,00	56 897,00	56 897,00	56 897,00	56 897,00	0,02
01.04.02.01.02	Bens inutilizados		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,01
01.04.02.01.03	Publicações e impressos		156 852,00	156 852,00	156 852,00	156 852,00	156 852,00	156 852,00	156 852,00	156 852,00	0,07
01.04.02.01.07	Venda de água		232 150,00	232 150,00	232 150,00	232 150,00	232 150,00	232 150,00	232 150,00	232 150,00	0,10
01.04.02.01.09	Outras		2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	2 500 050,00	1,06
01.04.02.02	<b>Taxas de prestação de serviços</b>		4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	2,09
01.04.02.02.01	<b>Prestação de serviços</b>		4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	4 931 806,00	2,09
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio		628 123,00	628 123,00	628 123,00	628 123,00	628 123,00	628 123,00	628 123,00	628 123,00	0,27
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria		754 231,00	754 231,00	754 231,00	754 231,00	754 231,00	754 231,00	754 231,00	754 231,00	0,32
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, de utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de Edifícios		165 231,00	165 231,00	165 231,00	165 231,00	165 231,00	165 231,00	165 231,00	165 231,00	0,07
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento		128 456,00	128 456,00	128 456,00	128 456,00	128 456,00	128 456,00	128 456,00	128 456,00	0,05
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição		15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	0,01
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,02
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos		35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,01
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários ou de instalações em cemitérios municipais		867 524,00	867 524,00	867 524,00	867 524,00	867 524,00	867 524,00	867 524,00	867 524,00	0,37
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães		15 642,00	15 642,00	15 642,00	15 642,00	15 642,00	15 642,00	15 642,00	15 642,00	0,01
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em exploração particulares a céu aberto		25 500,00	25 500,00	25 500,00	25 500,00	25 500,00	25 500,00	25 500,00	25 500,00	0,01
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal		1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	1 520 500,00	0,64
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal		15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	0,01
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa de prestação de serviço ao público por unidades orgânicas funcionárias ou agentes municipais		635 124,00	635 124,00	635 124,00	635 124,00	635 124,00	635 124,00	635 124,00	635 124,00	0,27
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas		75 500,00	75 500,00	75 500,00	75 500,00	75 500,00	75 500,00	75 500,00	75 500,00	0,03

<b>01.4.02.02.02</b>	<b>Emulmentos e custas</b>	<b>45 687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45 687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45 687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45 687,00</b>	<b>0,02</b>
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	45 687,00	0,00	45 687,00	0,00	45 687,00	0,00	45 687,00	0,02
<b>01.04.02.03</b>	<b>Taxas outros serviços</b>	<b>7 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 350,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.02.03.09	Outros	7 350,00	0,00	7 350,00	0,00	7 350,00	0,00	7 350,00	0,00
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>290 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290 300,00</b>	<b>0,12</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	35 000,00	0,01
01.04.03.06	Juros de mora	135 150,00	0,00	135 150,00	0,00	135 150,00	0,00	135 150,00	0,06
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	85 200,00	0,00	85 200,00	0,00	85 200,00	0,00	85 200,00	0,04
01.04.03.09	Outras	34 950,00	0,00	34 950,00	0,00	34 950,00	0,00	34 950,00	
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>2 155 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 155 000,00</b>	<b>2 161 549,00</b>	<b>4 316 549,00</b>	<b>1,83</b>		
01.04.04.01	Correntes	2 155 000,00	0,00	2 155 000,00	0,00	2 155 000,00	0,91		
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	2 161 549,00	0,00	0,00		
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>236 542,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236 542,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236 542,00</b>	<b>0,10</b>		
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	236 542,00	0,00	236 542,00	0,00	236 542,00	0,10		
01.04.05.02.03	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>03.01</b>	<b>Activos Não Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>1,92</b>		
<b>03.01.01</b>	<b>Activos fixos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
03.01.01.01	Venda de Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.01.01.06	Outras contruções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.01.01.02.01.01.02	venda de viaturas Ligeiras de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.01.01.03.09.02	venda de outros activos fixos	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00		
<b>03.01.02</b>	<b>Existências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>03.01.02.02</b>	<b>Outras existencias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
03.01.02.02.03	Produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>1,92</b>		
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>1,92</b>		
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de dominio publico	0,00	0,00	0	4 532 125,00	4 532 125,00	1,92		
<b>03.02</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>03.02.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
03.02.01.04	Emprestimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**Orçamento 2024**  
**Município de Santa Catarina do Fogo**

**Mapa II - Despesas de funcionamento e de investimentos especificadas segundo uma classificação económica e orgânica**

ECONÓMICA	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	GABINETE DO PRESIDENTE	DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRECÇÃO URBANISMOS HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS	DIRECÇÃO ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E DESPORTO	TOTAL
02	6 136 400,00	9 554 921,00	50 005 216,00	8 589 519,00	710 878,00	74 996 934,00
02.01	1 876 400,00	8 521 908,00	28 569 257,00	8 589 519,00	0,00	47 557 084,00
02.01.01	1 876 400,00	7 442 280,00	22 937 205,00	7 486 852,00	0,00	39 742 737,00
02.01.01.01.01	1 070 400,00	7 197 480,00	7 928 904,00	0,00	0,00	16 196 784,00
02.01.01.01.02	0,00	0,00	8 797 656,00	0,00	0,00	8 797 656,00
02.01.01.01.03	0,00	0,00	2 440 896,00	7 056 444,00	0,00	9 497 340,00
02.01.01.01.04	0,00	0,00	2 811 228,00	0,00	0,00	2 811 228,00
02.01.01.02.02	0,00	0,00	0,00	430 408,00	0,00	430 408,00
02.01.01.02.03	0,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	244 800,00
02.01.01.02.04	796 000,00	0,00	168 523,00	0,00	0,00	964 523,00
02.01.01.02.05	10 000,00	0,00	124 798,00	0,00	0,00	134 798,00
02.01.01.02.06	0,00	0,00	15 200,00	0,00	0,00	15 200,00
02.01.01.02.07	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.01.01.02.09	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.03	0,00	0,00	2 610 720,00	0,00	0,00	2 610 720,00
02.01.01.03.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	0,00	0,00	2 610 720,00	0,00	0,00	2 610 720,00
02.01.01.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	0,00	1 079 628,00	3 021 332,00	1 102 667,00	0,00	5 203 627,00
02.01.02.01.01	0,00	1 079 628,00	2 996 432,00	1 058 467,00	0,00	5 134 527,00
02.01.02.01.02	0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	12 500,00
02.01.02.01.03	0,00	0,00	2 400,00	19 200,00	0,00	21 600,00
02.01.02.01.04	0,00	0,00	10 000,00	25 000,00	0,00	35 000,00
02.02	4 260 000,00	1 008 013,00	11 350 057,00	0,00	0,00	16 618 070,00
02.02.01	3 500 000,00	85 000,00	4 886 450,00	0,00	0,00	8 471 450,00
02.02.01.00.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.05	3 500 000,00	50 000,00	758 245,00	0,00	0,00	4 308 245,00
02.02.01.00.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.09	0,00	0,00	1 050 130,00	0,00	0,00	1 050 130,00
02.02.01.01.02	0,00	10 000,00	2 687 145,00	0,00	0,00	2 697 145,00
02.02.01.01.03	0,00	0,00	365 478,00	0,00	0,00	365 478,00
02.02.01.09.09	0,00	25 000,00	25 452,00	0,00	0,00	50 452,00

<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>760 000,00</b>	<b>923 013,00</b>	<b>6 463 607,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 146 620,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	105 500,00	1 500 125,00	0,00	0,00	1 605 625,00
02.02.02.00.03	Comunicações	10 000,00	0,00	1 554 758,00	0,00	0,00	1 564 758,00
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	1 121 456,00	0,00	0,00	1 121 456,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	1 245 825,00	0,00	0,00	1 245 825,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	215 159,00	123 654,00	0,00	0,00	438 813,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	650 000,00	587 384,00	550 789,00	0,00	0,00	1 788 143,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	15 000,00	355 000,00	0,00	0,00	370 000,00
<b>02.03</b>	<b>Consumo de capital fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 600 952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 600 952,00</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	5 465 500,00	0,00	0,00	5 465 500,00
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	135 452,00	0,00	0,00	135 452,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120 000,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos Internacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120 000,00</b>
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública - ANMICV	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710 878,00</b>	<b>710 878,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518 706,00</b>	<b>518 706,00</b>
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	45 600,00	45 600,00
02.07.01.01.01	Pensão de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	97 056,00	97 056,00
02.07.01.01.02	Pensão de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	126 000,00	126 000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	250 050,00	250 050,00
<b>02.07.02</b>	<b>Benefícios de assistência social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192 172,00</b>	<b>192 172,00</b>
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	26 422,00	26 422,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	150 750,00	150 750,00
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>1 164 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 189 200,00</b>
02.08.01	Seguros	0,00	25 000,00	550 000,00	0,00	0,00	575 000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	364 200,00	0,00	0,00	364 200,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
<b>03.01</b>	<b>ACTIVOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200 750,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>ACTIVOS FIXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200 750,00</b>
03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	2 900 000,00	0,00	0,00	2 900 000,00
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - aquisições	0,00	0,00	250 750,00	0,00	0,00	250 750,00
03.01.01.02.04.01	Outra Maquinaria e Equipamento - aquisições	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos do Domínio Público e Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS DE INVESTIMENTOS</b>						
<b>03.03</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>						
<b>03.03.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>						
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos						

**Orçamento Ano Económico 2024**  
**Município de Santa Catarina do Fogo**  
**MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos**

Eixos	Programa	Sub-programa	Designação	Total	Fontes de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativos	Outros
				165 127 500,00	38 291 820,00	96 674 131,00	0,00	2 161 549,00	28 000 000,00
1			<b>TRANSVERSAL</b>	1 450 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	300 000,00	0,00
1	02		<b>Juventude</b>	500 000,00	200 000,00	100 000,00	0,00	200 000,00	0,00
		01	Formação e Palestra	200 000,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
		02	Intercâmbios Juvenis	300 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00
1	04		<b>Ambiente</b>	950 000,00	300 000,00	550 000,00	0,00	100 000,00	0,00
		01	Protecção e acompanhamento das tartarugas nas praias do Município	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Reflorestação da Cidade e dos Arredores	700 000,00	200 000,00	400 000,00	0,00	100 000,00	0,00
		03	Recuperação de áreas degradadas	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2			<b>BOA GOVERNANÇA</b>	600 000,00	100 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Segurança/Protecção Civil</b>	600 000,00	100 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Funcionamento do Gabinete Protecção Civil e Bombeiros	600 000,00	100 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
3			<b>CAPITAL HUMANO</b>	47 527 500,00	17 219 787,00	12 446 164,00	0,00	1 861 549,00	16 000 000,00
3	01		<b>Educação</b>	32 927 500,00	11 426 750,00	4 500 000,00	0,00	1 000 750,00	16 000 000,00
		01	Promoção, funcionamento e acompanhamento do Pré-escolar	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Apoio na realização de actividades extracurriculares e projectos (E.B.I)	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Subsídio a Acção Social Escolar	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Apoio para a realização das actividades extracurriculares e projectos (E.S)	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Conceder subsídio de transportes aos estudantes carenciados (5º ao 12º ano)	11 047 500,00	7 546 750,00	2 500 000,00	0,00	1 000 750,00	0,00
		06	Aquisição de 2 autocarros e 1 lixeira para transporte de alunos do 5º ao 12º ano	16 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000 000,00
		07	Conceder subsídio de propina aos alunos carenciados (Ensino Superior)	5 000 000,00	3 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
3	02		<b>Desporto</b>	2 750 000,00	1 000 000,00	1 700 000,00	0,00	50 000,00	0,00
		01	Apoiar no desenvolvimento das actividades desportivas dos clubes/associação e das infraestruturas ligadas ao desporto	950 000,00	200 000,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Formação para Dirigentes Desportivos	150 000,00	50 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Realização do Torneio Inter-zonas	750 000,00	1 500 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Realização de Gala do Desporto no Município	300 000,00	250 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
		05	Realização de Futebol de Salão Masculino e Feminino	150 000,00	100 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00
		06	Incentivar e apoiar a criação de escolas de iniciação desportiva	100 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
		07	Promover e apoiar pratica de Andebol, Voleibol, Basket, Atletismo, Ciclismo, Ginástica, etc.	350 000,00	200 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
3	03		<b>Emprego e Formação Profissional</b>	1 200 000,00	150 000,00	1 050 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Semana global de empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Formação Jovens Empreendedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Subsídio para Formação Profissional (Propinas e Transportes)	1 200 000,00	150 000,00	1 050 000,00	0,00	0,00	0,00
3	04		<b>Cultura</b>	9 550 000,00	4 193 037,00	4 546 164,00	0,00	810 799,00	0,00
		01	Apoiar as actividades ligadas as artes e as tradições culturais do município	500 000,00	150 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Realizar e promover a feira cultural em parceria com o Ministério da Cultura	400 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
		03	Criar, incentivar grupos de teatro, dança tradicional e outras manifestações no ambito da cultura	300 000,00	100 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
		04	Festa Município	6 500 000,00	3 000 000,00	2 846 164,00	0,00	653 836,00	0,00
		05	Festi-faça	800 000,00	243 037,00	500 000,00	0,00	56 963,00	0,00
		06	Realizar 3ª edição Todo Mundo Canta	450 000,00	200 000,00	150 000,00	0,00	100 000,00	0,00
		07	Festival Vindimas de Chã das Caldeiras	150 000,00	100 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
		08	Realização Carnaval	450 000,00	200 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00
3	05		<b>Saúde</b>	1 100 000,00	450 000,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Atribuir apoio social para aquisição de medicamentos, consultas, compra de oculos famílias carenciadas	400 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Promover actividades relacionadas a Saúde e o bem estar (Dia Mundial Saúde, Luta Contra Sida, etc.)	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Colaborar no processo de evação de docentes	500 000,00	50 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00
4			<b>COMPETITIVIDADE</b>	8 100 000,00	1 650 000,00	6 450 000,00	0,00	0,00	0,00
4	01		<b>Agricultura e Criação de Gado</b>	3 000 000,00	700 000,00	2 300 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	Formação para criadores e agricultores	500 000,00	100 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
		02	Organização dos agricultores na modernização dos sistemas de gota a gota	500 000,00	100 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00

		03	Aquisição de Plantas Fruteiras	600 000,00	100 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Aquisição de reprodutores de raça melhorada, para apoiar os criadores	200 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Feiras municipais de venda de produtos agropecuária	500 000,00	100 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Funcionamento do viveiro municipal	700 000,00	200 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	02		<b>Pescas</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>200 000,00</b>	<b>1 300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Aquisição e reabilitação dos equipamentos/infraestruturas de suporte a pesca artesanal	1 000 000,00	100 000,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Formação Técnica aos Pescadores e Peixeiras	500 000,00	100 000,00	400 000,00				
4	03		<b>Turismo</b>	<b>3 200 000,00</b>	<b>350 000,00</b>	<b>2 850 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Mobilização do centro de produção e comercialização de produtos artesanais	2 000 000,00	150 000,00	1 850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Operacionalização da Sede de Informação Turística de Cila das Caldeiras	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Formação para os diferentes players turísticos	500 000,00	50 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Sinalização dos Pontos Turísticos	500 000,00	150 000,00	350 000,00				
		04	<b>Comércio</b>	<b>300 000,00</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Formação para Fiscais Municipais	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	<b>Indústria</b>	<b>100 000,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Apoio aos pequenos operadores nas áreas de calçados, mobiliários, produtos alimentares e vestuários	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	02		<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>88 000 000,00</b>	<b>15 372 033,00</b>	<b>60 627 967,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>
			<b>Saneamento Básico</b>	<b>3 500 000,00</b>	<b>772 033,00</b>	<b>2 727 967,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		02	Aquisição de materiais de saneamento	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Encerramento da Lixeira Municipal	2 500 000,00	172 033,00	2 327 967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Melhoramento nas limpezas de ruas, encostas, ribeiras do município	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Reabilitação do Cemitério de Casinha	500 000,00	100 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	04		<b>Infra-estruturas e Transportes</b>	<b>47 000 000,00</b>	<b>9 500 000,00</b>	<b>37 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		02	Reabilitação do Centro Social de Tinteira	2 500 000,00	500 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Construção de Pistas Desportivas no Município	15 000 000,00	4 000 000,00	11 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Projeto Fajã - Construção de Casa de Pescadores e área envolvente	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Construção de Praças e Pracetas nas Localidades deste Município	16 000 000,00	2 500 000,00	13 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Construção de Fitness Parks	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Fleira da pesca - Construção do envolvente Baía Pescatória/Turística de Alcatraz, fase II	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Iluminação do Estádio Monte Pelado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	06		<b>Requalificação Urbana e Habitação</b>	<b>37 500 000,00</b>	<b>5 100 000,00</b>	<b>20 400 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>
		01	Manutenção e Conservação de Estradas no Município	10 000 000,00	2 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Construção de vias de acesso em Cova Figueira e nas restantes localidades do Município	3 000 000,00	500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Requalificação Urbana de Cova Figueira e das restantes localidades do Município	10 000 000,00	500 000,00	9 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Reabilitação de Escolas e Jardins no Município	14 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00
		06	Implementação de Toponímia Municipal	500 000,00	100 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01		<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>19 450 000,00</b>	<b>3 450 000,00</b>	<b>16 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Segurança Alimentar</b>	<b>500 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Abastecimento semanal de água à localidade de Cabeça Fundão	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02		<b>Habitação Social</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>10 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Construção de habitações às famílias carenciadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Reabilitação de habitações de famílias pobres (Projeto Regeneração Habitat)	9 000 000,00	500 000,00	8 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Construção de casas de Banho	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Energia e água nas residências de famílias carenciadas	2 000 000,00	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	03		<b>Pobreza</b>	<b>500 000,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Atribuir subsídio financeiro às famílias do G1 e G2	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04			<b>Proteção Social</b>	<b>6 450 000,00</b>	<b>950 000,00</b>	<b>5 500 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01	Promover actividades com as pessoas vulneráveis do concelho (idosos, deficientes, crianças e mulheres)	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Funcionamento do Centro - Dia de Lapinha	6 000 000,00	500 000,00	5 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Orçamento do Ano Económico 2024

## Município de Santa Catarina do Fogo

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	<b>Total receitas</b>	<b>110 088 004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110 088 004,00</b>	<b>126 310 259,00</b>	<b>236 398 263,00</b>	
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>110 088 004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110 088 004,00</b>	<b>121 778 134,00</b>	<b>231 866 138,00</b>	
01.01	Impostos	6 977 764,00	0,00	6 977 764,00	0,00	6 977 764,00	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03	Transferências	86 405 624,00	0,00	86 405 624,00	119 616 585,00	206 022 209,00	
01.04	Outras receitas	16 704 616,00	0,00	16 704 616,00	2 161 549,00	18 866 165,00	
<b>03.01</b>	<b>Activos nao Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	<b>4 532 125,00</b>	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	4 532 125,00	4 532 125,00	
<b>03.02</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total despesas</b>	<b>74 996 934,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74 996 934,00</b>	<b>165 127 500,00</b>	<b>240 124 434,00</b>	
<b>O2</b>	<b>Despesas</b>	<b>71 796 184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71 796 184,00</b>			
02.01	Despesas com pessoal	42 353 457,00	0,00	42 353 457,00			
02.02	Aquisição de bens e serviços	16 618 070,00	0,00	16 618 070,00			
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00			
02.04	Juros e outros encargos	1 189 200,00	0,00	1 189 200,00			
02.05	Segurança Social	5 203 627,00	0,00	5 203 627,00			
02.06	Transferências	120 000,00	0,00	120 000,00			
02.07	Benefícios Sociais	5 600 952,00	0,00	5 600 952,00			
02.08	Outras despesas	710 878,00	0,00	710 878,00			
<b>03.01</b>	<b>Activos nao financeiros</b>	<b>3 200 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200 750,00</b>			
03.01.01	Activos Fixos	3 200 750,00	0,00	3 200 750,00			
<b>03.03</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
	<b>Investimento</b>				<b>165 127 500,00</b>		
	Financiamento interno				38 291 820,00		
	Financiamento externo				126 835 680,00		

Total de Receitas	Total de Despesas	Saldo Global
236 398 263,00	240 124 434,00	-3 726 171,00
	Financiamento	3 726 171,00

v

Total de operações activas	Total de operações passivas	
2 775 685,00	950 486,00	3 726 171,00

Necessidades de financiamento		
Saldo Global	Financiamento	Gap
-3 726 171,00	3 726 171,00	0,00

<b>03.02</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>2 775 685,00</b>
<b>03.02.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>2 775 685,00</b>
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos-saldo exercício	2 775 685,00
<b>03.03</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>950 486,00</b>
<b>03.03.01</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>950 486,00</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-Aquisicoes	4 650 000,00
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos-Amortizacoes	-3 699 514,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes	0,00

ESTE MAPA LIGA COM OS MAPAS I,II,III,FUNDOS E SERVICOS AUTONOMOS,X,ANEXOS DO NOVO CLASSIFICADOR.

TAMBEM AOS ANEXOS INFORMATIVOS-MAPA DE EMPRESTIMOS

TAMBEM OS JUROS QUE POR SUA VEZ VEM PREVISTOS NO MAPA II, ENQUANTO CAPITAL APENAS NO MAPA XI.

ATT: TOTAL DAS OPERACOES ACTIVAS E IGUAL AO TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS.

ATT: TOTAL DAS OPERACOES PASSIVAS E IGUAL AO TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS MENOS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS.

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, na cidade de Cova Figueira, aos 28 de dezembro de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Gomes Alves*.



## II SÉRIE

# BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

# INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.